



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## ATA

### 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 22 de fevereiro de 2021

Horário: 15h30 às 15h55

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Eduardo de Melo Gama	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
João Rafael Rocha Dallabrida	Diretor do Núcleo de Administração em exercício
Fábio Miguel Andrade	Diretor do Núcleo Judiciário em exercício
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Marcelo Araújo Pinheiro	Seção de Tecnologia da Informação
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noletto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

#### 1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020.

Pontou que a mídia tem noticiado um recrudescimento de casos no Estado do Tocantins.

Esclareceu que na quarta-feira (24/02) terá reunião com a Presidência do TRF 1ª Região para tratar do tema.

#### 2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A médica da Seccional reitera as informações prestadas nas últimas reuniões, no sentido de que houve um aumento no número de contaminados e internações em enfermaria e leitos de UTI.

Comentou acerca dos vídeos que circulam na internet sobre o estágio atual da pandemia no Estado, destacando que os hospitais de campanha estão lotados.

Esclareceu que na situação atual haveria dificuldade de vaga em UTI, caso houvesse necessidade de utilização. Destacou a difícil realidade enfrentada pelos hospitais, informando que o número de leitos é mínimo neste momento.

A Supervisora da Sebes passou a realizar a leitura dos dados atualizados (Informação 12398808), com base nas informações disponibilizadas pelas autoridades de saúde. Salientou que os números não refletem ainda a situação

noticiada pela mídia. Destacou que pelos números ainda permanece a média dos meses anteriores, porém, em relação à ocupação dos leitos há um reflexo claro do aumento de internações.

O Diretor da Secad informou acerca do Decreto Municipal (12403344) expedido na sexta-feira (19/02/2021) que considera que o Hospital Estadual de Combate à Covid e o Hospital Oswaldo Cruz estão com 100% de ocupação dos leitos de UTI, o Hospital Santa Tereza tem 90% de ocupação e o Hospital Geral de Palmas tem 67% de ocupação. Relatou que o decreto suspendeu o atendimento presencial nos órgãos e entidades municipais até o dia 08/03/2021.

Informou ainda que o levantamento de horário de atendimento de outros órgãos públicos está disponível na Informação 12398843.

O Diretor do Nucad em exercício esclareceu que os cuidados estão sendo mantidos em relação aos prestadores de serviço, informando ainda que todas as medidas estão sendo adotadas.

A Supervisora da Sebes esclareceu que o Estado e o Município têm reativado leitos de UTI, o que pode influenciar na divergência de informações em relação aos percentuais de leitos disponíveis.

O Diretor do Foro indagou acerca da ocorrência de casos recentes na Seção e Subseções Judiciárias.

A Supervisora da Sebes informou a dificuldade no controle de novos casos, uma vez que os servidores preferem manter o sigilo quando estão contaminados. Relatou, porém, que o número de pedidos para exames tem se mantido na média.

### **3. Discussões acerca do retorno das atividades presenciais**

O Diretor do Foro questionou acerca de eventuais intercorrências em relação às perícias médicas realizadas na Seccional.

O Diretor da Secad informou que as mesmas têm transcorrido dentro da normalidade, conforme relatórios juntados aos presentes autos.

Chamou a atenção para o problema enfrentado pela Seção Judiciária de Rondônia, em que a Sebes daquela Seccional precisou providenciar a transferência por meio de UTI aérea em razão da indisponibilidade de leitos. Pontou que esta Seccional pode enfrentar problema semelhante no caso de lotação nas unidades de saúde do Estado. Defendeu a necessidade da Sebes se preparar para eventualidades.

O Diretor do Foro reforçou a necessidade da Sebes se precaver para casos de eventuais emergências nesse sentido.

A Diretora do NUCGP reforçou a necessidade de aumentar os cuidados e o distanciamento social nos locais de trabalho.

O Diretor da Secad defendeu que as unidades devem tentar manter o número máximo de servidores em trabalho remoto, de modo a diminuir a circulação de pessoas, observando o limite de 25% definido pelo Tribunal.

O Juiz Federal da 5ª Vara registrou que as perícias têm ocorrido dentro da normalidade, sem acumulou de perícias pendentes ou aglomerações de pessoas.

O Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína informou que irá reforçar com os servidores/prestadores daquela Subseção a necessidade de manter o limite de pessoas definido pelo Tribunal, tendo em vista que naquela unidade boa parte das pessoas prefere trabalhar presencialmente.

### **4. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO**

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela manutenção das atividades presenciais da forma como estão, com observância do limite de 25% de trabalho presencial, conforme definido pelo Tribunal;
- Deverá ser veiculada circular interna com informações acerca da necessidade de redobrar os cuidados de higiene e distanciamento nos locais de trabalho;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, anteriormente agendada para o dia 25/02/2021 (quinta-feira) às 10h, foi **reagendada** para o **dia 08/03/2021 (segunda-feira) às 15h**.

## 5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 22/02/2021, às 20:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/02/2021, às 08:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Miguel Andrade, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 23/02/2021, às 08:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Rafael Rocha Dallabrida, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 23/02/2021, às 09:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/02/2021, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 24/02/2021, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noletto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/02/2021, às 09:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana de Abreu Pimenta, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/03/2021, às 11:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12403833** e o código CRC **5A4E666E**.